

PORTARIA COREN-RN N° 134/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Máquinas e Equipamentos Comercial LTDA EPP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **Iran Vital da Silva**, como fiscal do Contrato junto empresa Máquinas e Equipamentos Comercial LTDA EPP, CNPJ: 00.702.550/0001-52, Contrato n° 03/2023, PAD n° 45/2022-ADM, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, na modalidade franquias de página, mais excedente, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

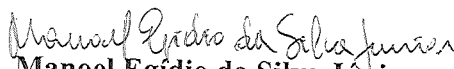
Art. 2º- Nomear a Empregada Maria da Conceição Augusta Ferreira, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 10/05/2023 08:32:09-0300
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN. Telefone (84) 99802-0889/0812
Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br